



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **716**  
DECISÃO PL Nº **131/22**  
Processo Prot. Nº **1165412/2022**  
Interessado Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - CREA-PB  
Assunto Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023.

EMENTA: Aprova com duas abstenções a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **716**, de 17 de outubro de 2022, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1165412/2022, de interesse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, alusivo a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023; Considerando o disposto no art. 165, da Constituição Federal, notadamente as disposições concernentes a obrigatoriedade da Administração Pública em conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020, TCU-Plenário, item 9.3; Considerando o cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste CREA-PB, art. 139, Inciso I, que destaca a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas quanto à apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária anual deste Conselho, a qual será remetida ao plenário para aprovação; Considerando que o Processo elaborado nos termos da legislação vigente, a saber: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução nº 1.037/2011 do CONFEA, decisões plenárias nºs 1.394/21, 0996/22, 1.457/22 e 1.458/22, ambas do CONFEA e composto pelas seguintes peças: Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023; mensagem do Presidente para o Orçamento; Metodologia da Receita; Demonstrativo Analítico da Receita; Demonstrativo Sintético da Receita; Demonstrativo Analítico da Despesa; Demonstrativo Sintético da Despesa e Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa; Considerando as ações institucionais da gestão no exercício 2023, definidas pelas Diretrizes Orçamentárias que integrarão o Orçamento anual do CREA-PB, as metas de arrecadação, identificação dos riscos relacionados, critérios para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa; Considerando que o Orçamento do CREA-PB para o exercício 2023, foi elaborado e será executado em conformidade com as diretrizes gerais em comento, estabelecidas compreendendo prioridades e metas, investimentos, contingenciamento, disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados; disposições relativas à adequação orçamentária decorrentes de alteração na legislação; Considerando que o Orçamento para o exercício 2023 perfaz um montante de R\$ 17.124.995,00 (dezessete milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) para a Receita e igual valor para a Despesa, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, cuja receita corrente é estimada em R\$ 15.818.021,00 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil e vinte e um reais) e a Receita de capital prevista em R\$ 1.306.974,00 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), considerando os recursos provenientes da arrecadação do Conselho e de transferências oriundas de celebração de convênios com o CONFEA e a MÚTUA; Considerando que a despesa fixada em R\$ 14.874.995,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) e despesa de capital em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), o Rol de despesas foi fixado levando-se em consideração as demandas encaminhadas por cada Unidade do Conselho, as ações que serão implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com o propósito a finalidade precípua do CREA-PB; Considerando que a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023 foi analisada detalhadamente pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião virtual, de 17/10/22, nos termos da Deliberação Nº 13/2022, apensa e encaminhamento ao plenário do CREA-PB, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, art. 139, Inciso I; Considerando os termos da Mensagem do Presidente referente à Proposta Orçamentária em comento, por si explicativa; Considerando que o mérito foi apreciado pelo Plenário do CREA-PB, DECIDIU aprovar o Processo que trata da Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023, com 2(duas) abstenções das Conselheiras Regionais CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES e KÁTIA LEMOS DINIZ. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ADILSON**




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS S. MARTORELLI, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, RICARDO HALULE CRISPIM, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, DENISON PALMEIRA RAMOS, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, JULYERICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA e IURE BORGES DE MOURA AQUINO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 17 de outubro de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**MENSAGEM DO PRESIDENTE REFERENTE À PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA DO CREA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Cumprindo o que determina a Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, bem como a Decisão Plenária nº 1.394/2021 que aprova o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências, apresentamos a Proposta Orçamentária para o exercício 2023.

A proposta orçamentária, para o exercício 2023, foi elaborada em conformidade com a Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011 e a Decisão Plenária nº 1.394/2021, ambas do CONFEA, bem como as normas do Direito Financeiro expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**I – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

A proposta orçamentária, para o exercício 2023, perfaz o valor de R\$ 17.124.995,00 (dezesete milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**II – RECEITA**

Considerando a Decisão Plenária nº 1.457/2022 do Confea que aprovou a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício de 2023 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Considerando a Decisão Plenária nº 1.458/2022 do Confea que aprovou a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2023.

A proposta orçamentária do exercício de 2023 para a Receita é de R\$ 17.124.995,00 (dezesete milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), este valor divide-se em Receita Corrente, estimada em R\$ 15.818.021,00 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil e vinte e um reais), e Receita de Capital prevista em R\$ 1.306.974,00 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTE	15.818.021,00
RECEITA DE CAPITAL	1.306.974,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.124.995,00</b>

As Receitas são formadas por recursos arrecadados por este Conselho, assim como pelos recursos transferidos pelo CONFEA e MUTUA através de convênios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

III – DESPESA

Para o exercício de 2023, a proposta orçamentária de Despesa também perfaz o total de R\$ 17.124.995,00 (dezesete milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), este valor divide-se em Despesa Corrente, estimada em R\$ 14.874.995,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), e Despesa de Capital prevista em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) detalhada por elemento conforme quadro abaixo:

<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>14.874.995,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.626.710,65</b>
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.972.170,65
ENCARGOS PATRONAIS	1.654.540,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>30.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.224.284,35</b>
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.610.000,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00
<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>863.284,35</b>
MATERIAL DE CONSUMO	387.284,35
DESPESAS COM VEÍCULOS	270.000,00
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	201.000,00
DIÁRIAS	380.000,00
PASSAGENS	300.000,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
SERV TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.983.000,00
<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>152.000,00</b>
TRIBUTOS	52.000,00
<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.000,00</b>
SERVIÇOS BANCÁRIOS	310.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

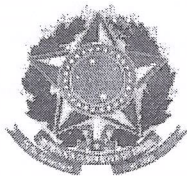
SUBVENÇÕES SOCIAIS	210.000,00
RESERVAS	72.000,00
CONTINGÊNCIA	72.000,00
DESPESA DE CAPITAL	2.250.000,00
INVESTIMENTOS	2.250.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.700.000,00
EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	550.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.124.995,00</b>

Quanto aos gastos orçados para o exercício de 2023, temos as despesas compulsórias, que fundamentalmente devem ser efetuadas como Remuneração Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios a Pessoal (Vale Transporte e Auxílio Alimentação). Demais Despesas que permitam o funcionamento da Sede deste Conselho e suas sete Inspetorias, tais como os contratos de manutenção, despesas com energia elétrica, telefonia, internet, água e esgoto, combustível, dentre outras. Estão previstos também na proposta orçamentária investimentos no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em reformas nos prédios da Sede e Inspetorias do Conselho considerando o desgaste dos imóveis, ao longo do tempo, tornando precárias as instalações, justificando assim as necessidades de reformas, adequações, adaptações e conservação dos prédios deste Conselho, a fim de viabilizar melhorias sob aspectos de segurança, acessibilidade, conforto, sistemas, utilização, redimensionamento dos espaços, bem como a adaptação e adequação dos mesmos. Além de aquisições de mobiliário, equipamentos de informática, máquinas e aparelhos e sistemas de processamento de dados visando à otimização dos sistemas e dos processos internos e externos buscando eficiência na prestação de serviço a sociedade.

Ressaltamos que o rol de despesas foi fixado levando-se em consideração as demandas encaminhadas por cada unidade do Conselho, as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

  
Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior  
Presidente do Crea-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB  
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

**Deliberação CREA-PB nº 13/2022**

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1165412/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros: _____

Assunto: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CREA-PB PARA O EXERCÍCIO 2023.**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB, reunida virtualmente, no dia 17 de outubro de 2022, procedeu a análise do processo nº 1165412/2022 referente à Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício de 2023;

Considerando o art. 165 da Constituição Federal de 1988 e as disposições acerca da obrigatoriedade de a Administração Pública conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, conforme Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário, item 9.3;

Considerando o disposto no art. 139 inciso I do Regimento Interno do Crea-PB no qual dispõe que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Confea para homologação;

Considerando que o processo da Proposta Orçamentária formulada, em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Resolução nº 1.037/2011 do Confea e com as Decisões Plenárias nº 1.394/2021, 0996/2022, 1.457/2022 e 1.458/2022 do Confea, é composto dos seguintes documentos: Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; Mensagem do Presidente para o Orçamento de 2023; Metodologia da Receita; Demonstrativo Analítico da Receita; Demonstrativo Sintético da Receita; Demonstrativo Analítico da Despesa; Demonstrativo Sintético da Despesa e Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa;

Considerando que as Diretrizes Orçamentárias definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício de 2023 e que integrarão o orçamento anual do Conselho, as metas de arrecadação e identificação dos riscos relacionados e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas. O Orçamento de 2023 foi elaborado e será executado segundo essas diretrizes gerais estabelecidas compreendendo: Prioridades e Metas; Investimentos; Contingenciamento; Disposições relativas a arrecadação e receita; Disposições relativas a transferências de recursos; Disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados; Disposições relativas à adequação orçamentária decorrentes da alteração na legislação e